



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 140/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

TRANSFERIR,

O Sr. Ronaldo da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador do **RG n.º 15557867-4 SSP/MT**, e **CPF n.º 003.240.471-93**, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra, Bairro Vila Rica, nesta cidade de Arenópolis/MT, da Secretária de Transporte para a Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 10º dia do mês de Maio de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL